



Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO Secretaria
06 ABR. 2006
Doc. Recebido às _____ horas
<i>Gilson da Silva Paulino</i> DIRETOR LEGISLATIVO/CMSFG

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 322/2006

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé,
Estado de Rondônia, **Sr. Abrão Paulino de Araújo**, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a
seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito
Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$ 450.353,29 (quatrocentos e
cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), nas seguintes
fichas funcionais programáticas:

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.3010021.2012	Manut. Ativ. Da Secretaria
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. jurídica R\$- 382.472,00
10.3010428.2021 -	Manutenção atividades do PSFs
33.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 67.881,29

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam
anuladas total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções
programáticas:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

020600		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.3010021.2012	Manutenção das Ativ. secretaria		
3.3.90.34	Outros serv. Terc. Pés. Jurídica	R\$ 382.472,00	
3.3.90.36	Outros serv. Terc. Pés. Física	R\$ 10.400,00	
10.301.10021.2013	Manutenção Ativ. FUNASA		
33.90.39	Outros Serv. Terc. P. jurídica	R\$ 20.000,00	
10.3010021.2014	Manutenção Ativ. PAB		
31.90.34	Outras despesas P. Desc. Cont. Terc...	R\$ 34.181,29	
10.3010428.2015	Manutenção Ativ. Das AIHS		
31.90.34	Outras Desp. Pés. Desc. Cont. terc.	R\$ 3.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do
Guaporé, RO , 06 de abril de 2006.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal